

Portaria nº 234/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.03.24428P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 206/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de julho de 2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3003 de 08/07/2021, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **MARIA AUXILIADORA SILVA**, RG: 41045 SESDEC/RO, C.P.F: 286.321.682-15, Cadastro nº 709397.

Onde se lê: Referência 15.

Lê-se: Referência 16.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente